

**ATA INTERNA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
REQUERIMENTO**

**CREDENCIAMENTO (CR) Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2024**

Aos nove dias do mês de maio de 2025, às quinze horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE, os membros da Comissão de Contratação Temporária, designada pela Portaria SEAD nº 032, de 27 de novembro de 2024, composta pelos servidores Sr. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso (Presidente), Sra. Eliana Alves da Silva (Membro) e Raiane Rosa de Souza (Membro), para deliberarem sobre os documentos apresentados no âmbito do Credenciamento nº 006/2024, cujo objeto é **credenciamento de clínicas de psicologia para prestação de serviços especializados em avaliação psicológica, para realização de exames e avaliações psicológicas com emissão de laudos de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Direta do Município de Contagem, bem como realizar as entrevistas de devolução para todos os candidatos considerados inaptos, sem exceção, e para os candidatos aptos que a solicitarem, observadas as exigências de cada certame, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão constatou que a empresa relacionada abaixo entregou os documentos em conformidade com o edital:**


CNPJ	EMPRESA
53.074.545/0001-09	AMAI – CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Ato contínuo, os documentos apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão. A empresa protocolou requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. Dessa forma, a Comissão deliberou por julgar **HABILITADA** a empresa acima relacionada. Em seguida, o resultado será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Após o prazo recursal, o processo seguirá para ratificação e publicação nos termos da lei. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata, assinada por todos os presentes.


Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Presidente


Karina Aparecida Rodrigues
Membro - Férias Regulamentares


Eliana Alves da Silva
Membro


Raiane Rosa de Souza
Membro